



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001279/2026

Processo nº 001965/2022

Pregão Presencial nº 016/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.660.945/0001-23, com sede na Rua Leonara Maria da Silva, nº 081, Praça Rica, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Srº **ELIAS KLOSS**, portador do RG nº 01727757071 – DENATRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 838.096.197-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 109/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 109/2022, instruído no Processo nº 001279/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCAE).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **22/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,79% (Quatro inteiros e setenta e nove centésimos o por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCAE).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 235.897,95 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Elias Kloss

[Assinatura]



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FICHA	FONTE
0000373	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000424	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PETE – PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME - F.M. EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000438	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000451	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

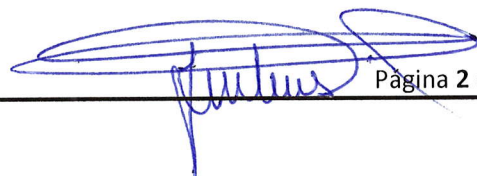
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO	
FICHA	FONTE
0000499	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	
FICHA	FONTE
0000524	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO INFANTIL (PRÉ)	
FICHA	FONTE
0000569	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
FICHA	FONTE

Elias Klass



Página 2 de 6



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000575	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000
---------	--

MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
FICHA	FONTE
0000595	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO - CRECHE	
FICHA	FONTE
0000691	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO - PRÉ	
FICHA	FONTE
0000715	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

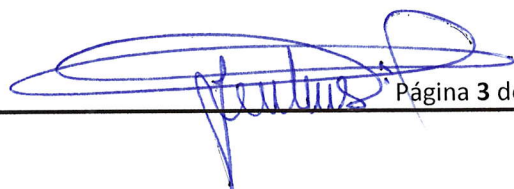
MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO - F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO INFANTIL - PRÉ)	
FICHA	FONTE
0000746	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO - F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO INFANTIL - PRÉ)	
FICHA	FONTE
0000770	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME - F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000813	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME - F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ	
FICHA	FONTE
0000833	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

Elias Kloss





Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE	
FICHA	FONTE
0000853	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

PETE – PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME - FMEIEF – ENS. FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0000863	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF	
FICHA	FONTE
0000888	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO FUNDAMENTAL)	
FICHA	FONTE
0000912	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF - CRECHE	
FICHA	FONTE
0000949	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF – PRÉ	
FICHA	FONTE
0000973	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO INFANTIL - PRÉ)	
FICHA	FONTE
0000997	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
FICHA	FONTE
0001022	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

Elias Kloss

[Assinatura]



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO FUNDAMENTAL	
FICHA	FONTE
0001044	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO INFANTIL/PRÉ	
FICHA	FONTE
0001063	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF – ENSINO INFANTIL/CRECHE	
FICHA	FONTE
0001083	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

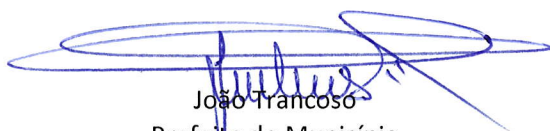
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001279/2026, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 15 de julho de 2026.


João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE


Elias Kloss
Representante Legal
CONTRATADA



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Elias Kloss

ANEXO V
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 063/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) no Município de _____, declaro para os devidos fins que:
☐ Não possuo bens patrimoniais.
☐ Possui os seguintes bens patrimoniais:

Por ser verdade firmo a presente.

Vila Pavão/ES, ____/____/____

Assinatura do candidato
 CPF:

ANEXO VI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 063/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, RG _____, em relação à posse do cargo _____ DECLARO:

- 1.** Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que:
☐ não sou aposentado
☐ sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.
2. Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:
☐ não exerço ☐ exerço
☐ outro cargo ☐ emprego ☐ função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:	Fone:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Cargo/Emprego/Função:	Regime
Jurídico:	
Carga horária:	

Por ser verdade firmo a presente.

Vila Pavão/ES, ____/____/____

Assinatura do candidato
 CPF:

OBS.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO VII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 063/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a V. S.^a qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Vila Pavão/ES, ____/____/____

Assinatura do candidato
 CPF:

Protocolo 1829675

Aditivo

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2022
PROCESSO: 001279/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCAE).

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 22/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 235.897,95

DA DESPESA: Fichas - 0000373, 0000424, 0000438, 000045, 0000499, 0000524, 0000569, 0000575, 0000595, 0000691, 0000715, 0000746, 0000770, 0000813, 0000833, 0000853, 0000863, 0000888, 0000912, 0000949, 0000973, 0000997, 0001022, 0001044, 0001063, 0001083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1829819

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

110/2022

PROCESSO: 001280/2026

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP,

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCAE.

DA PRORROGAÇÃO: Até 22/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.351.795,27

DA DESPESA: Fichas - 373, 424, 438, 451, 499, 524, 569, 575, 595, 691, 715, 746, 770, 813, 833, 853, 863, 888, 912, 949, 973, 997, 1022, 1044, 1063, 1083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1830192

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

111/2022

PROCESSO: 001281/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCAE).

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 22/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 506.470,93

DA DESPESA: Fichas - 0000373, 0000424, 0000438, 000045, 0000499, 0000524, 0000569, 0000575, 0000595, 0000691, 0000715, 0000746, 0000770, 0000813, 0000833, 0000853, 0000863, 0000888, 0000912, 0000949, 0000973, 0000997, 0001022, 0001044, 0001063, 0001083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1830230



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES.**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE COLATINA.**OBJETO:** Cessão da servidora do Município de Linhares - CEDENTE, senhora **DAIANE STRELHOW**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula funcional nº 025078-01, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para prestar serviços junto ao Município de Colatina - CESSIONÁRIO, sem ônus para o ente CEDENTE. O prazo de vigência deste Convênio de Cessão iniciará **a partir do dia 20/07/2026 e encerrará no dia 31/12/2027.****Protocolo 1829965****Montanha****EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrito no CNPJ Nº61.074.175/0001-38.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12(doze) meses**, a partir de **01/07/2026 até 30/06/2027**, podendo ser prorrogado, na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021.**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original assinado em 30/06/2025, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. ID CidadES TCEES Nº2025.048E0700001.09.0037 Montanha/ES, 30 de junho de 2026.

Tracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal**Protocolo 1829725****Nova Venécia****RESUMO DE CONTRATO Nº 80/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2026 - CIM NORTE/ES****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**
2025.501C2600012.01.0040**PROCESSO Nº 8579/2026****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADO: FERMAQ POCOS ARTESIANOS LTDA**CNPJ: 07.987.844/0001-17****DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa FERMAQ POCOS ARTESIANOS LTDA para perfuração de poço artesiano com máximo de 130 metros de profundidade, com teste de vazão, conjunto de motobomba monofásica com painel de controle, com processo de outorga e pedido de perfuração já inclusos e ART e relatório técnico de perfuração, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)****VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 13/07/2027.****Data Assinatura: 14/07/2026****Protocolo 1829703****São Mateus****EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte**Aditivo 002 ao Contrato nº 032/2026****Contratada:** CONSÓRCIO EXATA-GLOBO, CNPJ Nº 64.090.536/0001-25**OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência de que trata o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº. **032/2026**, em mais **03 (três) meses**.**Data da Assinatura:** 15/07/2026. **Processo:** 18518/2026.

São Mateus/ES, 15/07/2026

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇASec. De Desenvolvimento Urbano e Transporte
Decreto nº 18.883/2026**Protocolo 1830320****EXTRATO DE ADITIVO****Contratante:** Secretaria Mun. de Defesa Social de São Mateus/ES. **Aditivo 002 ao Contrato nº 322/2025.****Contratada:** RBV ALOJAMENTOS DE ANIMAIS LTDA (CNPJ 15.399.175/0001-90)**OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº. **322/2025**, EM MAIS **12 (doze) meses** e **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. **322/2025**, em mais **R\$ 598.800,00**.**Data da Assinatura:** 15/07/2026. **Processo:** 16250/2026

São Mateus/ES, 15/07/2026

JEFSON COELHO CORREIA

Secretário Municipal De Segurança Pública E Defesa Social

Decreto nº 19.081/2026**Protocolo 1830572****Vila Pavão****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022****PROCESSO: 001279/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es**CONTRATADA:** KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCAE).**DA PRORROGAÇÃO:** Até dia 22/07/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 235.897,95**DA DESPESA:** Fichas - 0000373, 0000424, 0000438, 000045, 0000499, 0000524, 0000569, 0000575, 0000595, 0000691, 0000715, 0000746, 0000770, 0000813, 0000833, 0000853, 0000863, 0000888, 0000912, 0000949, 0000973, 0000997, 0001022, 0001044, 0001063, 0001083.

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Julho de 2026.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1829820

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022

PROCESSO: 001280/2026

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP,

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCAE.

DA PRORROGAÇÃO: Até 22/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.351.795,27

DA DESPESA: Fichas - 373, 424, 438, 451, 499, 524, 569, 575, 595, 691, 715, 746, 770, 813, 833, 853, 863, 888, 912, 949, 973, 997, 1022, 1044, 1063, 1083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1830193

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022

PROCESSO: 001281/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCAE).

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 22/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 506.470,93

DA DESPESA: Fichas - 0000373, 0000424, 0000438, 000045, 0000499, 0000524, 0000569, 0000575, 0000595, 0000691, 0000715, 0000746, 0000770, 0000813, 0000833, 0000853, 0000863, 0000888, 0000912, 0000949, 0000973, 0000997, 0001022, 0001044, 0001063, 0001083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1830231

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo de Contrato:

CONTRATO Nº 045/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: ALFA T CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras em Capeamento Asfáltico, em diversas vias do Município de Vila Valério, conforme demanda, com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais, mão-de-obra, transporte e tudo que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços objeto desta licitação, conforme especificações e demais condições presentes no Termo de Referência e seus anexos, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo relativo à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Dotação: 200140.1545114021.010

Vigência 12 (doze) meses

Valor: R\$ 7.067.335,16 (sete milhões sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) **Amparo:** CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 0.2685/2025 - PROCESSO Nº 0.1748/2026 - CONVÊNIO SIGA Nº. 069/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-PLL2C

ID: 2025.075E0700001.01.0008

Vila Valério/ES, 08 de julho de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1829739

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 013/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: INDREL -

INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
ASSINATURA: 08/07/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com valor reajustado de R\$ 166.655,64 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO: Nº 9669/2025.

Protocolo 1829861

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 022/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: BRASLIMP SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 08/07/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com valor reajustado de R\$ 4.377.507,36 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: Nº 10.390/2022 - Volume 005.

Protocolo 1829870